



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2062/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS INDICADOS E ELEITOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0093/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do CMPREV;

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de aprovação das contas do CMPREV, do exercício de 2019;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a Portaria nº 1843/2016, de 30 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota, nomeados pela Portaria nº 1843/2016, de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º. A prorrogação de que trata esta Portaria perdurará até a realização de nova eleição, a ser realizada no ano de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2019

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO